

Diretrizes para apresentação (7ª Fase)

SESSÃO PLENÁRIA

O Tribunal Internacional Estudantil (TRI-e), por meio de sua Comissão Organizadora, institui as regras para a realização da Sétima Fase do seu cronograma, a **Sessão Plenária**, conforme a seguir:

Art. 1º – A Sessão Plenária, a ser realizada no dia 29 de outubro de 2016, sábado, com início marcado para as 9h, com Solenidade de Abertura, prosseguimento das atividades, premiações e encerramento do TRI-e 2016.

Parágrafo Único: Todos os integrantes das Equipes e do Júri deverão se vestir a caráter, portando beca a ser fornecida pela ESDHC.

Art. 2º – A Sessão Plenária será presidida por um juiz *ad hoc* convidado pela Comissão Organizadora, auxiliado por um secretário também nomeado pela Comissão Organizadora. A decisão da equipe vencedora será tomada pelo corpo de jurados.

§ 1º O Corpo de Jurados será integrado por, no mínimo 11 (onze) e, máximo, 15 (quinze) jurados.

§ 2º O Júri será composto por estudantes que estiverem ou forem egressos do programa de pós-graduação da Escola Superior Dom Helder Câmara.

§ 3º Não poderão fazer parte do Corpo de Jurados estudantes que tenham algum grau de parentesco ou amizade íntima com integrantes das equipes classificadas para esta fase, que tenham orientado ou auxiliado alguma equipe competidora do TRI-e 2016.

§ 4º Os jurados serão definidos, no dia 29 de outubro de 2016, antes da Sessão Plenária, mediante sorteio ou escolha dentre os candidatos voluntários previamente cadastrados pela Coordenação da Comissão Organizadora.

Art. 3º – Na Sessão Plenária, as 2 (duas) equipes finalistas deverão apresentar seus argumentos demandando do Tribunal decisão final favorável ao posicionamento defendido pelo grupo.

§ 1º A ordem de apresentação das equipes finalistas será definida mediante sorteio a ser realizado no início da Sessão Plenária.

§ 2º Cada equipe finalista terá 15 (quinze) minutos para sintetizar suas razões. Após esse tempo, terá 10 (dez) minutos extras para oitiva de testemunha (s) e mais 3 (três) minutos para proferir suas razões finais orais acerca da oitiva. A não utilização integral deste tempo extra não permite que o tempo restante seja incorporado ao prazo inicial de 15 (quinze) minutos

§ 3º A testemunha deverá comparecer pessoalmente à sessão, visto que poderá ser interrogada pela equipe adversa, que formulará seus questionamentos, no prazo de 03 (três) minutos. A testemunha responderá aos questionamentos no prazo de 03 (três) minutos. A equipe questionadora, então, terá mais 02 (dois) minutos para concluir acerca das respostas apresentadas pela testemunha.

§ 4º Após a defesa por parte de ambas as equipes e eventual interrogatório de testemunhas contrárias, se dará a abertura para questionamentos entre as equipes. Seguindo a ordem de exposição inicial, a equipe poderá realizar seu questionamento/enfrentamento para a outra equipe em até 3 (três) minutos. O grupo questionado terá direito de resposta a ser exercido em até 5 (cinco) minutos e haverá o direito à réplica pelo grupo questionador por até 3 (três) minutos. O mesmo procedimento será observado quando da apresentação da segunda equipe.

§ 5º Finalizados os debates cada equipe terá 3 (três) minutos para as alegações finais, iniciando pela equipe que começou a apresentação.

Art. 4º – Encerradas as alegações finais, o Júri terá 15 (quinze) minutos para proferir o veredicto.

§ 1º Os integrantes do Júri deverão decidir e manter seu voto em sigilo até o momento de proferi-lo.

§ 2º Cada jurado deverá, no prazo máximo de 3 (três) minutos, ler as razões que levaram ao seu veredicto e proferir seu voto.

§ 3º O Presidente do Júri, com base na contagem dos veredictos, proclamará a Primeira e a Segunda Equipes vencedoras.

Art. 5º – Após o anúncio das equipes vencedoras, fará uso da palavra o Coordenador da Comissão Organizadora para o encerramento.

§ 1º Conforme Edital, a Equipe vencedora em primeiro lugar receberá como prêmio uma viagem incluindo passagens aéreas e 4 (quatro) diárias de hotel para visitar a Sede da ONU, em Nova York e também a Suprema Corte Dos Estados Unidos da América. A Equipe vencedora em segundo lugar, receberá como prêmio uma viagem, incluindo passagens aéreas e 2 (duas) diárias de hotel, para visitar o Supremo Tribunal Federal (STF) e o Congresso Nacional em Brasília - DF.

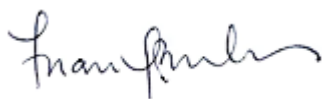
Art. 6º – Serão anunciados prêmios individuais aos estudantes que se destacaram na edição 2016 do TRI-e.

Art.7º – As decisões do Júri são soberanas, definitivas, irrecorríveis e irrevogáveis.

Art.8º - Casos omissos no presente Edital serão dirimidos, em instância única, pela Comissão Organizadora do TRI-e.

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2016.

Tribunal Internacional Estudantil – TRI-e



Franclim Jorge Sobral de Brito
– Coordenador do TRI-e –